



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 203/15, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº
0701/15, de 04/02/2015, e
Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal
nº 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea "b", Artigo 2º, combinado com O artigo 3º,
Inciso III, os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos
cidadãos abaixo relacionados.

NOME	CARGO	PERÍODO
Cleber José de Carvalho	Médico de PSF	04/05/2015 a 03/05/2016
Plínio Sérgio Alonso Junior	Médico de PSF	04/05/2015 a 03/05/2016
Mara Lúcia Pereira Teixeira.	Médico de PSF	10/06/2015 a 09/06/2016
Flávia Louback Lima	Médico de PSF	10/06/2015 a 09/06/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM